

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1223 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 14.05.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 – PMS

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS E JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 24 de maio de 2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 24 de maio de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 24 de maio de 2019

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 14 de maio de 2019 a 24 de maio de 2019, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 13 de maio de 2019.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES

-PREGOEIRA-

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 – PMS

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – A PRESENTE LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, TRIO ELÉTRICO, PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO DIGITAL PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 27 de maio de 2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 27 de maio de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 27 de maio de 2019

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 14 de maio de 2019 a 27 de maio de 2019, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 13 de maio de 2019.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES

-PREGOEIRA-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1223 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 14.05.2019



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 039/2019
b) Licitação Nº: 025/2019
c) Modalidade: Pregão Presencial
d) Data Homologação: 13/05/2019
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO.**

f) Dotação:
02.003.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: **ITAÚ UNIBANCO S. A**
CNPJ/CPF: **60.701.190/0001-04**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unif. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO.	01	152.490,00	152.490,00

Valor Total Homologado - R\$ 152.490,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Sabaudia, 13 de maio de 2019.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1223 – PÁG. 03 – TERÇA-FEIRA – 14.05.2019



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

02.003.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 039/2019
b) Licitação Nº: 025/2019
c) Modalidade: Pregão Presencial
d) Data Adjudicação: 13/05/2019
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ITAÚ UNIBANCO S. A**
CNPJ/CPF: **60.701.190/0001-04**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO.	01	152.490,00	152.490,00

Valor Total Adjudicado- R\$152.490,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 13 de maio de 2019.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1223 – PÁG. 04 – TERÇA-FEIRA – 14.05.2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Ref.: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA OS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DA FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, SENDO BANDA SANTA MÔNICA, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93, o qual perfaz o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

A documentação referente à dispensa de licitação nº 009/2019 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 009/2019 para a contratação do serviço supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1223 – PÁG. 05 – TERÇA-FEIRA – 14.05.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 119/2019

Designa servidores para comporem comissão técnica a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e conforme C/I nº 254/2019 da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura.

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados para comporem Comissão Técnica de Seleção de Proposta do Plano de Trabalho que visa firmar Termo de Colaboração entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia e a Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura:

I – MARIA HELENA DA SILVA GARBIM- Representante do FUNDEB

II – WEDER CARLOS FURLAN – Representante do Transporte Escolar

III – SILVANA RISSATO GARBIN NAVARRO – Pedagoga

IV – MARIA CAROLINA LINARES NOVAES CHIAPPIN – Nutricionista

V – CLAUDINÉIA DA SILVA RIBEIRO – Representante do Conselho Municipal de Educação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Juntos construindo um futuro melhor”